ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei 477 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aumenta a dotação de recursos para a construção, estruturação e reforma de quadras poliesportivas, arenas, campos de futebol, ginásios e praças de skates no bairro do Planalto, a partir da realocação de recursos orçamentários, da seguinte forma:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários da seguinte forma:

ÓRGÃO	281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEL
ESPECIFICAÇÃO	1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
PROJETO/ATIVIDADE	701 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS REFORMADOS, ESTRUTURADOS, MODERNIZADOS E MANTIDOS
VALOR	2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
ESPECIFICAÇÃO	1655 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

PROJETO/ATIVIDADE	229 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022



PRETO AQUINO
VEREADOR - PSD